

O setor privado faz toda a diferença

A NOVIDADE E UM DOS MAIORES DESAFIOS DA COP 8 SERÁ BUSCAR O ENGAJAMENTO DESSE PERSONAGEM-CHAVE. ENQUANTO ISSO, O BRASIL EXPERIMENTA GRANDE CONTROVÉRSIA EM RELAÇÃO À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR DANOS CAUSADOS PELOS EMPREENDEDORES

O país que apresenta a maior variedade de formas de vida e de ecossistemas na Terra prepara-se para uma agenda de peso. Terá sobre si os olhares de todo o mundo, ao sediar, em março, em Curitiba, o encontro das delegações oficiais de 187 países e um bloco regional, signatários da Convenção de Diversidade Biológica (CBD, na sigla em inglês), com participação prevista de 12 mil a 15 mil pessoas.

Esta, que será a oitava edição da Conferência das Partes (COP) da convenção, vai expor a gravidade da perda de biodiversidade no planeta em escalas locais, regionais e mundiais e mostrar que as metas de redução dos danos, estabelecidas em 2002, com horizonte até 2010, estão longe de se realizar.

A grande novidade, e um dos maiores desafios da conferência, será buscar a aproximação de um personagem decisivo para o cumprimento dessas metas e que até o momento tem participado timidamente das práticas para a preservação da biodiversidade: o setor privado.

Os preparativos para o evento esquentam uma polêmica que se arrasta no Brasil: a da compensação ambiental, segundo a qual as empresas responsáveis por obras de grande impacto na natureza, tais como hidrelétricas e rodovias, devem compensar as perdas causadas desembolsando recursos para a conservação da biodiversidade. A convenção também aponta para a necessidade de se sofisticar meios de valoração econômica da biodiversidade, de modo que ambientalistas e representantes do setor privado comecem a falar a mesma língua.

Criada na ocasião da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92) e

realizada a cada dois anos, a convenção persegue três objetivos básicos: conservar a biodiversidade biológica, promover o seu uso sustentável e dividir de forma justa e equânime os benefícios oriundos da utilização de recursos genéticos disponíveis na natureza. Mas, sem a participação efetiva das empresas e instituições financeiras privadas no arcabouço político e administrativo da área ambiental, dificilmente os objetivos poderão ser alcançados.

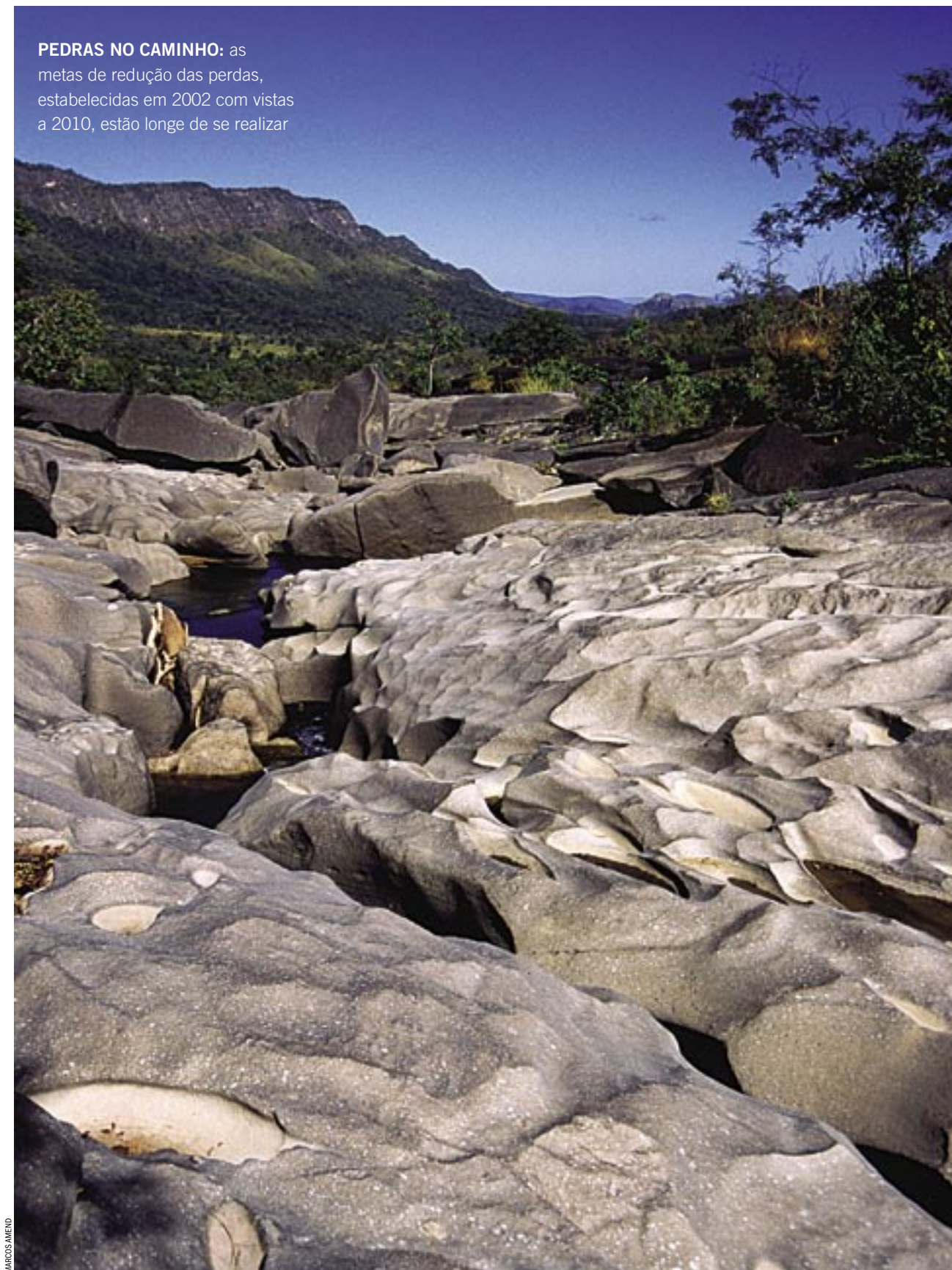
O setor privado está inserido em modelos econômicos que têm provocado a sobreexploração dos recursos naturais, a degradação de habitats, a poluição e o efeito estufa – perdas que, mais ou cedo ou mais tarde, resultam em prejuízos financeiros. Segundo Bráulio Ferreira Dias, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA), terá grande impacto a divulgação, na COP, do 2º *Global Biodiversity Outlook Report*, que trará o mais completo balanço dos avanços e perdas da biodiversidade do planeta.

De acordo o *Relatório Ecológico do Milênio*, divulgado em março de 2005 e produzido por mais de 2 mil cientistas a pedido de Kofi Annan, secretário-geral da Organização das Nações Unidas, as atividades humanas, sob as atuais práticas econômicas, já aceleraram em mais de mil vezes, nos últimos 100 anos, o ritmo natural de extinção de espécies na Terra.

A biodiversidade no planeta é estimada em mais de 10 milhões de espécies, domesticadas ou não, de animais, plantas e microrganismos. Compreende também a variabilidade genética dentro de cada espécie, calculada em até 100 mil genes em cada uma, além das diferentes combinações entre os seres vivos na formação dos ecossistemas.

Apesar da profusão de números, trata-se de um ativo

PEDRAS NO CAMINHO: as metas de redução das perdas, estabelecidas em 2002 com vistas a 2010, estão longe de se realizar



MARCOS AMEND



METADE do PIB brasileiro advém do uso direto da biodiversidade, por meio de atividades como agricultura, pesca e exploração florestal



ESTUDOS recentes estimam o valor agregado anual dos serviços da biodiversidade em todo o mundo na escala de trilhões de dólares

Fazer política para o meio ambiente em um círculo fechado é golpe

de complexa valoração econômica, dada sua natureza de múltiplos significados e implicações, tangíveis ou intangíveis, de ordem biológica, cultural, espiritual, estética e recreacional. Ainda assim, segundo o MMA, estudos recentes estimam o valor agregado anual dos serviços ambientais da biodiversidade em todo o mundo na escala de trilhões de dólares. (ver *Valoração Econômica da Biodiversidade* em www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/valbiod.pdf)

De acordo com o ministério, metade do PIB brasileiro advém do uso direto da biodiversidade por meio da agricultura, pesca, aquíicultura, exploração florestal, silvicultura e turismo – sem falar nos usos indiretos.

O setor privado brasileiro, ao mesmo tempo que – pelo menos oficialmente – reconhece essa fonte de receitas e parece despertar para a importância da conservação da diversidade biológica, questiona a aplicação de um instru-

mento legal adotado pelo governo que trata das compensações ambientais.

Trata-se do artigo 36 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei do Snuc, nº 9.985, de 18 de julho de 2000), segundo o qual as empresas causadoras de impacto ambiental significativo devem repassar recursos para a criação ou a manutenção de unidades de conservação de proteção integral – como parques nacionais e estações ecológicas – e de uso sustentável – como florestas nacionais e reservas extrativistas. Os recursos

devem corresponder a no mínimo 0,5% do valor total do empreendimento.

O mecanismo, desenhado de forma a evitar que o dinheiro seja contingenciado pelo governo, prevê a aplicação direta dos recursos desembolsados pelas empresas nas unidades de conservação. E possibilita a arrecadação de volumes maiores que os definidos pelo

A LEI DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DRIPLA O CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

de unidades de conservação de proteção integral – como parques nacionais e estações ecológicas – e de uso sustentável – como florestas nacionais e reservas extrativistas. Os recursos

Falta internalizar o tema

As reuniões preparatórias para a COP 8 realizadas no Brasil no segundo semestre tiveram como pauta a tentativa de conciliar metas ambientais e econômicas, e seguem a tônica de um dos objetivos do Plano Estratégico adotado na COP de 2002, segundo o qual o setor privado precisa ser engajado na conservação da biodiversidade.

Nessa linha, Peter May, professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e Valéria da Vinha, do Instituto de Economia da UFRJ, acabam de lançar um estudo em parceria com o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds), que reúne empresas graúdas brasileiras.

Segundo o relatório, a maioria das empresas ainda lida com o tema aplicando recursos em programas para a preservação de áreas – a exemplo de Furnas, Alcoa e Aracruz –, manejando a própria reserva e a área de influência de suas

operações (Vale do Rio Doce) ou monitorando espécies ameaçadas (Petrobrás).

“Nenhuma dessas opções tem a ver com o impacto direto dos processos produtivos. Além disso, grande parte das companhias costuma enxergar a biodiversidade como um assunto de responsabilidade social, relegado ao departamento de marketing ou comunicação”, escrevem os autores. O estudo mostra também que empresas e bancos iniciam alguns movimentos com a finalidade de internalizar o tema em seu dia-a-dia.

Um empurrão deverá vir dos índices de sustentabilidade empresarial. Em 2004, o Dow Jones Sustainability introduziu em seu questionário uma cláusula especificamente relacionada à biodiversidade, com foco nos processos produtivos das companhias de energia, construção e mineração.

orçamento do governo para a conservação da biodiversidade. Por isso é visto como uma das mais importantes ferramentas de proteção ambiental em um país megadiverso, onde os investimentos federais de caráter socioambiental estão a reboque da perseguição de metas de superávit primário.

FERRAMENTAS FINANCEIRAS

Carlos Eduardo Frickmann Young, professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em artigo publicado pela ONG Conservação Internacional na revista *Megadiversidade*, mostra que o orçamento do governo para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – o responsável pela criação e pelo gerenciamento das unidades de conservação federais – declinou em 1999-2000 em comparação à média de 1995 a 1998.

O problema dos fundos públicos tradicionais, segundo Young, vem sendo contornado por ferramentas financeiras alternativas. Uma delas é o Imposto sobre a Circulação de Bens e Serviços (ICMS) ecológico, que recompensa os municípios que abrigam áreas protegidas e reservas de bacias hidrográficas. A outra ferramenta é a compensação prevista no Snuc.

Young chegou a fazer uma projeção do potencial de arrecadação de recursos por meio desse mecanismo. Simulou sua incidência sobre os empreendimentos de infra-estrutura do Plano Plurianual 2004-2007 e sobre o total de formação bruta de capital fixo de 2001.

O especialista trabalhou com dois cenários: um mais e outro menos conservador. E chegou aos valores de R\$ 356 milhões para o primeiro e R\$ 3,65 bilhões para o segundo, ambos expressivos diante do orçamento do governo para a gestão ambiental.

Mas, de tábua de salvação, o Snuc transformou-se em vespeiro. A Confederação Nacional da Indústria (CNI), por exemplo, entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn)



AS ATIVIDADES humanas nos últimos cem anos, sob as práticas econômicas vigentes, aceleraram em mil vezes o ritmo de extinção de espécies

contra o artigo 36. Segundo Maria Luiza Werneck dos Santos, advogada da CNI e responsável pelas questões de direito ambiental, a ADIn encontra-se no Supremo Tribunal Federal, que, se considerá-la procedente, vai retirar o artigo da lei.

Enquanto isso, empreendedores e organizações ambientalistas não se entendem quanto à normatização do artigo, que está sendo estudada no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Entre os impasses estão o fato de que a legislação é questionável, pouco específica e dá margem a variadas interpretações. Além disso, as unidades de conservação apresentam tantas falhas estruturais – a começar pela falta de regularização fundiária – que mal têm condições operacionais para receber o dinheiro.

O resultado – paradoxal – é que parece



A compensação tem de ser feita em função do dano estimado e não do custo total da obra

haver um significativo volume de recursos recolhidos pelas empresas, mas sem aplicação pelo Ibama. Rodrigo Agostinho, do Instituto Vidágua e representante das ONGs no Conama, órgão que monitora a implementação do Snuc, afirma que o volume já alcança R\$ 300 milhões. Estimativas mais conservadoras citam R\$ 170 milhões. Procuradas para confirmar os números, a diretoria de Ecossistemas do Ibama e a procuradoria-geral da autarquia não responderam à reportagem até a data de fechamento desta edição.

Segundo Maria Luiza, da CNI, o artigo viola o princípio da legalidade, o da harmonia e independência dos poderes, o da razoabilidade e da proporcionalidade, e ainda pode configurar enriquecimento sem causa pelo Estado.

“O artigo estabelece o percentual mínimo de 0,5%, mas não impõe um máximo, deixando o arbítrio ao órgão administrativo que vai repassar os recursos”, diz Maria Luiza. Há controvérsias sobre a metodologia de cálculo utilizado para estabelecer o percentual, que na prática tem variado entre 2% e 3,5% e usa como base o valor do empreendimento: quanto maior ele for, maior a compensação estipulada.

Dessa forma, argumenta a advogada, as empresas de maior porte, que mais investem em tecnologias antipoluição e controle ambiental, são as mais penalizadas, em vez dos empreendimentos menores, que fazem menos investimentos ambientais. Young faz crítica similar: “O texto da lei não define uma metodologia-padrão para ser utilizada nos cálculos. Esse equívoco deve ser desfeito. A compensação tem de ser feita em função do dano estimado e não do custo total do empreendimento”, diz.

O professor ainda enumera outras questões que fazem do artigo 36 um assunto tão controverso. Uma delas refere-se ao princípio do mecanismo de compensação. Para Young, todo esse

dinheiro provém de atividades que degradam ou podem degradar de forma intensiva o ambiente.

Assim, Young defende que as unidades de conservação não deveriam depender de recursos oriundos da degradação para sobreviver e ampliar-se, mas sim contar com uma verba independente. “Não se deve esperar que haja mais danos à natureza para poder tornar eficiente a conservação da mesma, e não se pode aceitar a compensação ambiental como instrumento ordinário de arrecadação fiscal”, diz.

O PARADOXO É QUE HÁ RECURSOS PARA A CONSERVAÇÃO QUE NÃO SÃO TOTALMENTE APLICADOS

Matas ciliares: abordagem inédita

O plano para a recuperação de matas ciliares no Estado de São Paulo busca uma abordagem inédita. Mais que restaurar a vegetação nativa nas áreas que margeiam os corpos d'água, o programa almeja desenvolver instrumentos financeiros que possibilitem a preservação dessas áreas em longo prazo, aliando os interesses ambientais aos econômicos.

Segundo Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, coordenadora do projeto, de nada vale tentar plantar mudas sem envolver os agentes econômicos e políticos da região, como agricultores, fazendeiros e a Secretaria de Agricultura, em um programa de longa duração, do qual eles próprios sejam os beneficiados.

No território paulista, cerca de 1 milhão de hectares de áreas ciliares estão desprotegidos, tornando o solo suscetível à erosão. Entre as conseqüências estão o aparecimento

de sulcos e voçorocas, o assoreamento e a redução na oferta de água, a queda da produtividade dos solos, a perda de biodiversidade e a emissão de gás estufa.

A idéia do programa, grosso modo, é criar meios de remunerar quem protege as matas ciliares e cobrar de quem não preserva – com base em cálculos de valoração dos serviços ambientais. Cinco bacias hidrográficas são consideradas prioritárias: Paraíba do Sul, Piracicaba–Capivari–Jundiá, Tietê–Jacaré, Mogi-Guaçu e Aguapeí.

O programa recebeu doação de US\$ 7,75 milhões do Global Environmental Facility, organismo financeiro com projetos voltados à proteção ambiental (recursos repassados pelo Banco Mundial), e conta com US\$ 3,3 milhões de contrapartida do governo do Estado de São Paulo, além de US\$ 8,47 milhões do Programa Estadual de Microbacias da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



CHRISTIAN RIZZI/FOLHA IMAGEM

A outra questão diz respeito ao porquê de os recursos serem destinados exclusivamente a unidades de conservação integral, excluindo os potenciais beneficiários de áreas habitadas como as periferias de centros urbanos, que requerem soluções ambientais urgentes.

Para Ronaldo Serôa da Motta, coordenador de Estudos de Regulação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e estudioso da valoração ambiental há dez anos, a compensação prevista no Snuc possui uma metodologia arbitrária e funciona como um imposto, quando esses gastos deveriam ser discutidos dentro do orçamento público. Em sua opinião, é preciso haver uma discussão aberta e democrática para saber onde e como a sociedade quer aplicar recursos. “Fazer política para o meio ambiente em um círculo fechado é golpe”, afirma.

Há mais motivos para dissenso, uma vez que faltam condições operacionais para se receber os recursos. Segundo uma fonte que prefere não se identificar, há poucos meses egressa do governo, existem parques nacionais, como o do Jaú, na Amazônia, que contam com apenas dois funcionários para cuidar de 2,2 mil hectares. “Nesse caso, existe dinheiro, mas como é que vão conseguir aplicá-lo? Nem sempre o problema da área ambiental é falta de dinheiro, mas sim falta de gente. E aumentar o número de funcionários depende do orçamento para a abertura de vagas e realização de concursos públicos”, diz.

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, na revista *Megadiversidade*, reconhece que algumas das unidades de conservação decretadas a partir da década de 60 ainda não foram legal ou completamente criadas e/ou seus proprietários anteriores não foram indenizados. Acrescenta que mais da metade das unidades de conservação federais necessita de algum tipo de regularização dos títulos de posse da terra e cerca de 25% requerem indenizações.

O impasse ilustra que não basta ao setor privado dispor dos recursos, mas, sim, participar de um arcabouço político, aberto à participação pública, e interagir com governos, entidades da sociedade civil e cidadãos. A COP 8 pode ser um bom exercício.

Para Ana Cristina Barros, representante nacional da ONG The Nature Conservancy, a convenção é uma das mais importantes do mundo porque abarca uma gama de temas, como uso da terra, florestas e desmatamento, mudanças climáticas e acesso a recursos genéticos.

Na opinião de Dias, do MMA, que já participou de todas as COPs anteriores, o principal tema será a negociação de um regime internacional de acesso a recursos genéticos e repartição de benefícios. “Disso poderá resultar um protocolo para combater a biopirataria e proteger os conhecimentos das populações tradicionais relacionados à biodiversidade”, afirma.

Amália Safatle

A CNI argumenta que a lei penaliza os empreendimentos nos quais há maior controle ambiental